



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____ / 2023 **11 78 / 2023**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Walderina Barros, no bairro Jóquei Clube, na forma que indica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 01
DE agosto DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

11 78 / 2023

INDICAÇÃO _____ / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis compartilhadas na praça Walderina Barros, no bairro Jóquei Clube, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a instalação de uma estação de bicicletas infantis do Sistema Mini-Bicicletar na praça Walderina Barros, localizada na Rua Estrada do Pici com a Rua Jóquei Clube, no bairro Jóquei Clube.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 01
DE ago 16 DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

O Sistema de Bicicletas Compartilhadas Mini-Bicicletar visa oferecer às crianças do bairro Jóquei Clube uma forma de diversão sustentável e não poluente, além de trazer diversão e um estilo de vida saudável.

O Mini-Bicicletar apresenta para as crianças um mundo compartilhado, onde cidadania e mobilidade andam sempre juntas, de modo a incentivar desde cedo os pequenos a criar bons hábitos e se preocupar com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, conforme preconiza o art. 225 da CF/88.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



EUDES BRINGEL
Vereador - PSB